

Covid-19: Porto – ACES Espinho/Gaia em incumprimento

31 Março, 2020

Continuamos na defesa da segurança dos enfermeiros e dos que cuidam a exigir o cumprimento das normas da Direção Geral de saúde.

Carta enviada à Senhora Diretora Executiva do ACES Espinho/ Gaia:

A Direção Regional do Porto do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses teve conhecimento de que a **norma nº 007/2020, da Direção Geral de Saúde, de 29/03/2020**, não está a ser cumprida integralmente, em algumas unidades do ACES Espinho/ Gaia.

Esta norma versa sobre Prevenção e Controlo de Infeção por SARS- COV 2- (Covid -19) e EPI's, e tem como objetivo definir a adequada utilização dos equipamentos de proteção individual.

No seu ponto 2.2., a) refere:

“Deve ser fornecida máscara cirúrgica a todos os doentes, com ou sem sintomas respiratórios ou febre, no momento da entrada na unidade de saúde.

No ponto 2.2.2, b), refere:

“ Nesta fase de mitigação, todos os profissionais no ambiente hospitalar ou nos cuidados de saúde primários devem usar máscaras”.

Informação oriunda de profissionais desse ACES aponta para que essa norma não está a ser cumprida. Faltam máscaras em número suficiente, quer para profissionais, quer para doentes. **Em consequência a segurança de doentes e enfermeiros está em causa.**

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, na defesa legítima dos profissionais que representa, muito apreciaria saber para quando está prevista a aplicação da norma citada e quais as diligências já feitas no sentido da resolução do problema.

Direção Regional do Porto | SEP

Carta enviada hoje 31 de março de 2020